



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 7.567, DE 2006

Dispõe sobre desconto da mensalidade das instituições privadas de ensino superior para estudantes que se dedicarem à pesquisa científica.

Autora: Deputada NICE LOBÃO
Relator: Deputado JOÃO MATOS

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Em reunião ordinária realizada nesta data, o Deputado Átila Lira sugeriu, com a concordância da Deputada Nice Lobão, autora da proposta, alteração no §2º do artigo 1º do Projeto de Lei nº 7.567, de 2006, para que se vinculasse o desconto de que trata a proposição à obrigação das mantenedoras das instituições de ensino junto ao Programa de Financiamento Estudantil – FIES.

Por entender que a modificação beneficia o Projeto, incorporo-a ao meu voto através de Emenda Anexa.

Sala da Comissão, em 29 de agosto de 2007.

Deputado **JOÃO MATOS**
Relator



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 7.567, DE 2006

Dispõe sobre desconto da mensalidade das instituições privadas de ensino superior para estudantes que se dedicarem à pesquisa científica.

Autora: Deputada NICE LOBÃO
Relator: Deputado JOÃO MATOS

EMENDA

O §2º do art. 1º do Projeto de Lei nº 7.567, de 2006, passa a vigorar com a seguinte modificação:

" Art. 1º

§ 1º

§ 2º As mantenedoras das instituições de ensino superior privado, que oferecerem a seus estudantes a vantagem prevista no *caput* terão desconto proporcional no valor a que estão obrigadas junto ao Programa de Financiamento Estudantil - FIES."

Sala da Comissão, em 29 de agosto de 2007.

Deputado **JOÃO MATOS**
Relator